

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 011/2021, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Renato Azeredo, nº 92, Centro, Fortuna de Minas/MG, registrado sob o nº 01.38.439, livro 28-RG do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sete Lagoas/MG, destinado à instalação da Base da Polícia Militar de Minas Gerais em Fortuna de Minas.

Pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

Pela proprietária do imóvel foi solicitado o reajuste contratual com aplicação do índice INPC (IBGE) nos termos do item 2.2. do contrato.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

O setor de contabilidade realizou o cálculo de reajuste de contrato demonstrando o valor ajustado conforme aplicação do Índice INPC (IBGE).

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 09 de março de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, POLLYANA MOREIRA PONTES

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **POLLYANA MOREIRA PONTES**, inscrita no CPF nº 066.705.816-88, residente e domiciliada na Rua Apucarana, nº 67, apto. 201, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-520, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADOR**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 011/2021, Modalidade Dispensa de Licitação, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigência na data de sua assinatura e terá duração até 17/03/2023.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam os preços corrigidos monetariamente pelo índice INPC, para o valor de R\$ 1.871,02 (um mil oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), a partir do 13º mês, conforme disposto na Cláusula 2.2 do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pollyana M. Pontes

4





Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 09 de março de 2022.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
LOCATÁRIO

POLLYANA MOREIRA PONTES
CPF: 066.705.816-88
LOCADOR

Testemunhas: _____
Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83

CPF: 337814606-06



www.fortunademinas.mg.gov.br



prefeito@fortunademinas.mg.gov.br



Av. Renato Azeredo 210 - Centro - Fortuna de Minas, 35760-000



(31) 3716-7111

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: POLLYANA MOREIRA PONTES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 92, CENTRO, FORTUNA DE MINAS/MG, REGISTRADO SOB O Nº 01.38.439, LIVRO 28-RG DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE SETE LAGOAS/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS EM FORTUNA DE MINAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: ADITIVAR PRAZO E CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR MENSAL PELA APLICAÇÃO DO INDICE INPC.

VIGÊNCIA: 17/03/2023

VALOR MENSAL CORRIGIDO: R\$ 1.871,02

PUBLICADO EM: 09/03/2022

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007.



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**